

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 1º trimestre de 2017, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

Estas realizações foram desenvolvidas em sintonia com os objetivos do Plano Estratégico do TCDF para o quadriênio 2016-2019 e traduzem os esforços deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

Anilcéia Machado
Presidente

Sumário

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
| 2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF | 4 |
| 3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO | 5 |
| 3.1 Julgamentos e Decisões | 5 |
| 3.1.1 Sessões Realizadas | 5 |
| 3.1.2 Cobranças Executivas | 7 |
| 3.2 Fiscalização Realizada | 14 |
| 3.2.1 Auditorias e Inspeções | 14 |
| 3.2.2 Instrução de Processos | 15 |
| 3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle | 18 |
| 4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS | 20 |
| 4.1 Planejamento e Modernização Institucional | 20 |
| 4.2 Gestão de Recursos Humanos | 21 |
| 4.3 Atividades da Escola de Contas | 22 |
| 4.4 Intercâmbio institucional | 25 |
| 4.5 Execução da Despesa | 25 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 26 |

1. INTRODUÇÃO

Dispondo de 623 servidores ativos em 31.03.17, o TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1) e de acordo com a composição descrita a seguir:

- *colegiado: Plenário;*
- *direção: Presidente, Vice-Presidente e Corregedor;*
- *órgãos técnicos e administrativos: Gabinetes do Presidente, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal e Procuradores; Corregedoria, Secretaria-Geral de Controle Externo; Secretarias de Controle Externo; Núcleos de Fiscalização; Consultoria Jurídica; Secretaria das Sessões; Secretaria-Geral de Administração; Escola de Contas, Ouvidoria, Assessoria de Comunicação, Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Controle Interno, Divisão de Tecnologia da Informação e Núcleo de Informações Estratégicas.*

Regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, atua nesta Corte o Ministério Público de Contas, com três Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as principais realizações do Tribunal no 1º trimestre de 2017, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e Decisões; Fiscalização Realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e Modernização Institucional; gestão de recursos humanos; atividades da Escola de Contas, e execução da despesa;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF

Número de decisões do Tribunal **1.503**

Acórdãos proferidos **88**

Valor das condenações **R\$ 3.178.515,15**

Licitações e contratos suspensos cautelarmente **34**

Responsáveis condenados em débito e/ou multados **40**

Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital **2**

Processos julgados conclusivamente **828**

Fonte: e-TCDF

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo a serem apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de controle externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

3.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 1º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 88 acórdãos e 828 processos foram julgados conclusivamente.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

| Tipo de Sessão | Sessões | Decisões |
|-------------------------------|-----------|--------------|
| Ordinária | 20 | 1.469 |
| Extraordinária | 0 | 0 |
| Extraordinária administrativa | 6 | 13 |
| Extraordinária reservada | 11 | 21 |
| Especial | 0 | 0 |
| Total | 37 | 1.503 |

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na *Internet*, no endereço www.tc.df.gov.br

Despachos Singulares – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

| Tipo de Sessão | Despachos realizados |
|-------------------------------|----------------------|
| Ordinária | 520 |
| Extraordinária | 0 |
| Extraordinária administrativa | 0 |
| Extraordinária reservada | 5 |
| Total | 525 |

Com fundamento no art. 16, inciso XLV, e art. 17 do Regimento Interno, a Presidência proferiu 19 decisões e 14 decisões liminares.

Processos Apreciados - No período, foram apreciados pelo Tribunal 1.503 processos, entre decisões preliminares e conclusivas. A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto

| Assunto | Quantidade | % |
|---|--------------|---------------|
| Aposentadoria | 384 | 25,5% |
| Tomada de Contas Especial | 195 | 13,0% |
| Admissão de Pessoal | 179 | 11,9% |
| Representação | 175 | 11,6% |
| Pensão Civil | 132 | 8,8% |
| Licitação | 111 | 7,4% |
| Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias | 75 | 5,0% |
| Auditoria de Regularidade | 31 | 2,1% |
| Pensão Militar | 23 | 1,5% |
| Reforma (Militar) | 23 | 1,5% |
| Análise de Concessão | 22 | 1,5% |
| Contrato, Convênios e outros ajustes | 17 | 1,1% |
| Auditoria Realizada por Outros Órgãos | 15 | 1,0% |
| Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão | 15 | 1,0% |
| Denúncia | 12 | 0,8% |
| Estudos Especiais | 12 | 0,8% |
| Inspeção | 11 | 0,7% |
| Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes | 9 | 0,6% |
| Auditoria de Desempenho/Operacional | 9 | 0,6% |
| Análise de Denúncia | 6 | 0,4% |
| Monitoramento de Decisões | 6 | 0,4% |
| Pedido de Prorrogação de Prazo | 6 | 0,4% |
| Auditoria Integrada | 4 | 0,3% |
| Fiscalização de Pessoal | 4 | 0,3% |
| Solicitações de Informações | 4 | 0,3% |
| Solicitações Diversas | 4 | 0,3% |
| Outros assuntos | 19 | 1,3% |
| Total | 1.503 | 100,0% |

Licitações e contratos suspensos cautelarmente – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 34 processos, conforme detalhado na Tabela 4.

Tabela 4: Licitações e Contratos Suspensos Cautelarmente

| Nº do Processo | Decisão/Despacho Singular |
|----------------|---------------------------------|
| 38347/2016 | Dec. Liminar nº 003/2017-GPAT |
| 12798/2016 | Dec. Liminar nº 007/2017-GPAT |
| 164/2017 | Dec. Liminar nº 009/2017-GPAT |
| 20111/2016 | 27/17 |
| 58/2017 | 30/17 |
| 38797/2016 | 31/17 |
| 10710/2016 | 49/17 |
| 890/2017 | Desp. Singular nº 47/2017-GCMM |
| 210/2017 | Desp. Singular nº 73/2017-GC/PT |
| 2915/2017 | 416/17 |
| 2370/2017 | Desp. Singular nº 80/2017-GCMA |
| 38347/2016 | 500/17 |
| 3652/2017 | 503/17 |
| 3555/2017 | 575/17 |
| 34880/2016 | 578/17 |
| 3733/2017 | 585/17 |
| 12593/2016 | 679/17 |
| 37901/2016 | 683/17 |
| 4616/2017 | 760/17 |
| 4101/2017 | Desp. Singular nº 176/2017-GCIM |
| 34449/2016 | 770/17 |
| 4772/2017 | 826/17 |
| 5558/2017 | 857/17 |
| 38436/2016 | 934/17 |
| 5035/2017 | 1027/17 |
| 6104/2017 | 1028/17 |
| 6228/2017 | 1029/17 |
| 6252/2017 | Desp. Singular nº 107/2017-GCRR |
| 7461/2017 | 1174/17 |
| 6090/2017 | Desp. Singular nº 109/2017-GCRR |
| 6244/2017 | 1180/2017 |
| 29887/2016 | 1263/17 |
| 6538/2017 | Desp. Singular nº 170/2017-GCPM |
| 7755/2017 | 1367/17 |

3.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em ACORDÃO, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do Ministério Público de Contas – MPC 677 ACORDÃOS do TCDF, dos quais 250 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os ACORDÃOS sob acompanhamento podem ser visualizados no *site* do MPC na *internet*, clicando em ACOMPANHAMENTO na página principal e, *após*, EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPC diversas ações, cabendo realçar, no trimestre, a participação de membros e servidores em eventos de capacitação, consolidados na Tabela 9 (item 4.2 - *Gestão de Recursos Humanos*), bem como o encaminhamento ao TCDF de 21 representações alusivas à fiscalização dos seguintes assuntos:

- *Representação nº 1/2017–CF, de 12/1/2017 - Processo nº 784/2017-e - acerca da situação crítica do sistema penitenciário do DF. Superlotação. Violação de direitos fundamentais. Afronta à CF/88. Pedido cautelar. Deflagração de Auditoria Operacional;*
- *Representação nº 2/2017–CF, de 12/1/2017 - Processo nº 1889/2017-e - acerca de possíveis irregularidades em Programa Habitacional no DF;*
- *Representação nº 3/2017–CF, de 16/1/2017 - Processo nº 1935/2017-e - acerca da falta de manutenção do sistema de ar-condicionado dos hospitais públicos. Inexistência de contrato regular de manutenção. Apuração das responsabilidades pela morosidade. Fiscalização;*
- *Representação nº 4/2017-CF, de 09/03/2017 – Processo nº 7593/2017-e - sobre Estratégia de Saúde da Família. Implementação. Representação do Sindmédico. Estrutura material e física e de recursos humanos para a prestação dos serviços. Fiscalização;*
- *Representação nº 5/2017–CF, de 16/01/2017 - Processo nº 1978/2017-e - sobre o Fornecimento de combustível para caldeiras hospitalares da SES/DF. Prestação de serviços sem cobertura contratual. Dispensa de licitação. Representação para*

aferir de quem é a responsabilidade pela ausência de licitação, sem descuidar da necessária análise acerca, ainda, da pertinência do uso desse tipo de óleo poluente, inclusive, sua qualidade, economicidade e eficiência, para o sistema, como um todo;

- *Representação nº 6/2017–CF, de 16/1/2017 - Processo nº 2354/2017-e - sobre possíveis irregularidades no âmbito do SLU. Contratação de cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis e a integração de cooperados. Respeito à legislação e ao direito dos reais beneficiários. Representação para que a Corte possa averiguar como se dá o processo de contratação de cooperativas e a integração dos cooperados, bem assim, como está sendo feito o acompanhamento do contrato, inclusive, se o valor envolve tonelada comercializada, valor fixo anual, etc;*
- *Representação nº 7/2017 – CF, de 2/2/2017 – Processo nº 4225/2017-e - acerca de Irregularidades graves no Hospital de Base do DF, em especial na UTI Neonatal. Necessidade de fiscalização para solução dos problemas. Relatório de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem do DF – COREN/DF;*
- *Representação nº 08/2017 – CF, de 10/03/2017 – Processo nº 26314/2016-e - Secretaria de Estado de Saúde. Fundação Universitária de Cardiologia – ICDF. Possíveis irregularidades na contratualização dos serviços de cardiologia. Necessidade de a SES prover os serviços de Cardiologia;*
- *Representação nº 09/2017 – CF, de 10/03/2017 – Processo nº 7682/2017-e - Secretaria de Estado de Saúde. Fundação Universitária de Cardiologia – ICDF. Serviços de UTI. Necessidade de fiscalização dos contratos 04 e 243/13 – SES X ICDF. Necessidade de a SES prover os serviços de UTI Cardiológica;*
- *Representação nº 10/2017 – CF, de 10/03/2017 – Processo nº 26187/2016-e - Secretaria de Estado de Saúde do DF. Fundação Universitária de Cardiologia – ICDF. Operação Drácon. Possíveis irregularidades na quitação de duas notas*

fiscais do ICDF;

- *Representação nº 12/2017 – CF, de 24/03/2017 – Processo nº 9006/2017-e - Secretaria de Estado de Saúde do DF. Prestação de serviços de reprocessamento de materiais médico-hospitalares termosensíveis. Contrato 9/2010. Graves irregularidades. Necessidade de fiscalização. Possíveis prejuízos ao erário;*
- *Representação nº 13/2017 – CF, de 24/03/2017 – Processo nº 9197/2017-e - Secretaria de Estado de Saúde do DF. Prestação de serviços de reprocessamento de materiais médico-hospitalares termosensíveis. Contrato Emergencial nº 69/2016. Graves irregularidades. Necessidade de Fiscalização;*
- *Representação nº 1/2017 – DA, de 2/2/2017 - Processo nº 3512/2017 - para que o Tribunal examine a legalidade e economicidade da contratação decorrente do Pregão Eletrônico n.º 128/2012-CAESB (Processo n.º 092.005.518/2012), referente a aquisição de sistema de gerenciamento e controle de frequência;*
- *Representação nº 2/2017 – DA, de 7/2/2017 - Processo nº 38347/2016 - para que o Tribunal examine a economicidade e legalidade dos gastos públicos decorrentes das obras de reforma do Autódromo Internacional de Brasília, objeto da Concorrência n.º 015/2016, e se serão devidamente compensados com a entrega do autódromo para gestão da iniciativa privada, conforme se depreende da Chamada Pública n.º 02/2016;*
- *Representação nº 3/2017 – DA, de 23/2/2017 - Processo nº 5655/2017 - para que o Tribunal examine a existência de possíveis irregularidades alusivas ao concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF, referente ao Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS, publicado no DODF de 26.08.2015, e alterações, que está sendo objeto de análise nos autos do Processo nº 26.484/2015-e. Alteração de critério de correção de provas, após a efetiva*

aplicação;

- *Representação nº 4/2017 – DA, de 24/2/2017 - Processo nº 6198/2017 - para que o Tribunal realize os procedimentos de fiscalização necessários para apurar a responsabilidade dos entes/órgãos distritais e seus dirigentes pela crise hídrica que atinge a população do DF;*
- *Representação nº 5/2017 – DA, de 13/3/2017 - Processo nº 7550/2017 - para que o Tribunal examine se os altos salários pagos pela CAESB e, conseqüentemente, os gastos com pessoal da Companhia, estão em consonância com os princípios da eficiência e economicidade e impactam de forma decisiva no valor da tarifa, em contrariedade com o princípio da modicidade tarifária, bem como a responsabilidade dos gestores pela ausência de divulgação da remuneração dos empregados da Companhia, desde a promulgação da Lei 12.527/2011;*
- *Representação nº 1/2017 – ML, de 14/2/2017 – Processo nº 3652/2017- para que o Plenário determine a apuração dos fatos a seguir descritos, acerca da denúncia a respeito de suposta irregularidade na “contratação direta de pessoa física”, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de consultoria à Secretaria de Estado de Cultura do DF – SEC/DF, no valor total de R\$ 80.400,00;*
- *Representação nº 2/2017 – ML, de 14/3/2017 – 4683/2017-e - O MPC tomou conhecimento, por meio de denúncia, de possíveis irregularidades envolvendo a contratação de instituição para realização de concursos públicos para o provimento de cargos de soldado policial militar;*
- *Representação nº 3/2017 – ML, 16/3/2017 - o MPC recebeu denúncia a respeito de eventual descumprimento pela Secretaria de Estado de Saúde do DF – SES/DF da Decisão nº 3.325/2015, proferida por esta Corte de Contas, nos autos do Processo nº 23.340/2014, no tocante à exigência de compensação de horário dos servidores daquela SES/DF e da limitação à apresentação de 12 atestados de comparecimento por ano, de acordo com o Decreto nº 34.023/2012;*

- *Representação nº 4/2017 – ML, de 17/3/2017 – Processo 23340/2014 - para que o Plenário determine a apuração dos fatos, acerca da ilegalidade dos artigos 2º, § 1º da Portaria nº 20/2017-SEE/DF e 8º da Portaria 49/2017 - SEE/DF.*

3.2 Fiscalização Realizada

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se aí a realização de AUDITORIAS e INSPEÇÕES nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

3.2.1 Auditorias e Inspeções

AUDITORIA é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a INSPEÇÃO é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Foram concluídas, no trimestre, 7 AUDITORIAS e 13 INSPEÇÕES. Com o propósito de apresentar os órgãos e entidades mais fiscalizados, elaborou-se a Tabela 5, onde a participação relativa indicada foi calculada com base no total de fiscalizações efetivamente concluídas.

Tabela 5: Entes Jurisdicionados Fiscalizados

| Jurisdicionado | Auditorias | Inspeções | Total de Fiscalizações (*) | Participação no Total de Fiscalizações |
|---|------------|-----------|----------------------------|--|
| Secretaria de Estado de Saúde - SES | 0 | 3 | 3 | 15,0% |
| Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN | 2 | 0 | 2 | 10,0% |
| Secretaria de Estado de Educação - SE | 2 | 0 | 2 | 10,0% |
| Administração Distrital - GDF | 0 | 1 | 1 | 5,0% |
| Administração Regional de São Sebastião - RA XIV | 0 | 1 | 1 | 5,0% |
| Casa Civil do Distrito Federal - CasaCivil | 0 | 1 | 1 | 5,0% |
| Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF | 0 | 1 | 1 | 5,0% |
| Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB | 1 | 0 | 1 | 5,0% |
| Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO | 0 | 1 | 1 | 5,0% |
| Defensoria Pública do DF - DPDF | 1 | 0 | 1 | 5,0% |
| Departamento de Trânsito - DETRAN | 0 | 1 | 1 | 5,0% |
| Sec de Est de Admin de Parques e Unid de Conservaç - SEAPARQUE | 0 | 1 | 1 | 5,0% |
| Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI | 0 | 1 | 1 | 5,0% |
| Secretaria de Estado de Fazenda - SEF | 0 | 1 | 1 | 5,0% |
| Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB | 1 | 0 | 1 | 5,0% |
| Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS | 0 | 1 | 1 | 5,0% |
| | 7 | 13 | 20 | 100% |

(*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

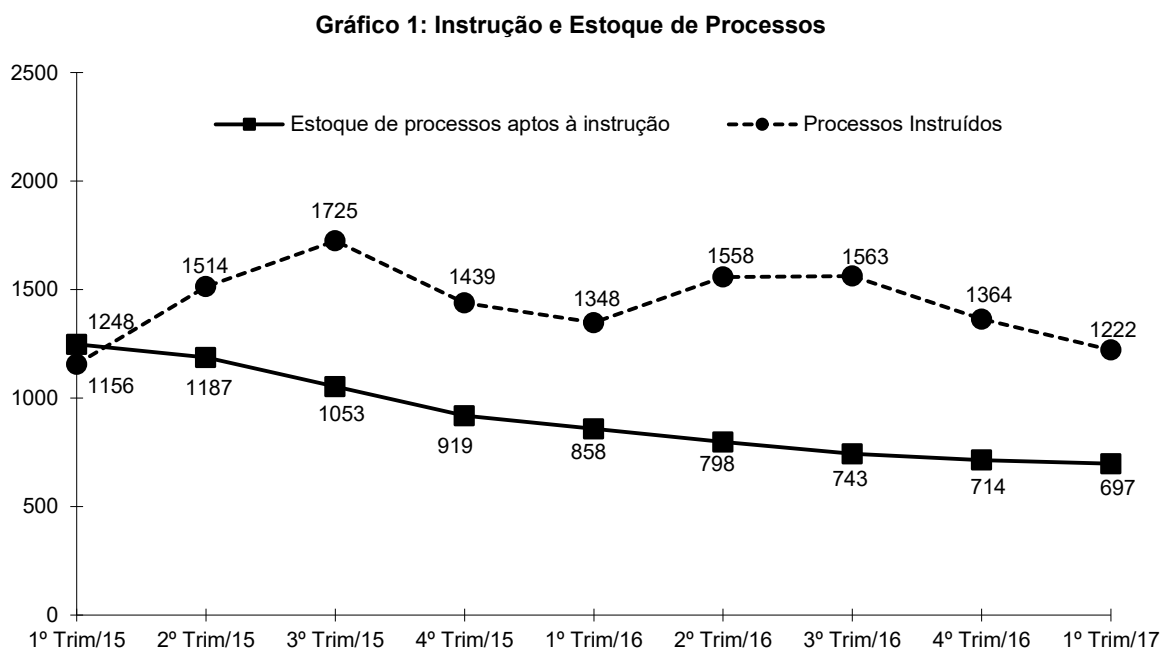
GDF - Fiscalização realizada em mais de três órgãos ou entidades da Administração Distrital.

3.2.2 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções, quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No primeiro trimestre, foram realizadas 1.222 INSTRUÇÕES DE PROCESSOS. O Gráfico 1 registra a realização de INSTRUÇÕES DE PROCESSOS a cada trimestre do ano, confrontando tal

atividade com o ESTOQUE DE PROCESSOS para serem instruídos ao final de cada período.



Fonte: Sistema e-TCDF

A Tabela 6, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 6: Processos Instruídos por Assunto

| Assunto | Quantidade | % |
|---|-------------------|---------------|
| Aposentadoria | 355 | 29,1% |
| Representação | 177 | 14,5% |
| Tomada de Contas Especial | 109 | 8,9% |
| Licitação | 108 | 8,8% |
| Auditoria e Inspeção | 98 | 8,0% |
| Pensão Civil | 90 | 7,4% |
| Admissão de Pessoal | 86 | 7,0% |
| Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias | 61 | 5,0% |
| Análise processual | 32 | 2,6% |
| Pensão Militar | 29 | 2,4% |
| Denúncia | 18 | 1,5% |
| Reforma (Militar) | 15 | 1,2% |
| Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão | 11 | 0,9% |
| Contrato, Convênios e outros ajustes | 9 | 0,7% |
| Solicitações de Informações | 5 | 0,4% |
| Acompanhamento de Gestão | 5 | 0,4% |
| Estudos Especiais | 3 | 0,2% |
| Edital de Concurso Público | 3 | 0,2% |
| Monitoramento de Decisões | 2 | 0,2% |
| Consulta | 2 | 0,2% |
| Fiscalização de Pessoal | 1 | 0,1% |
| Limite de Aplicação de Recursos | 1 | 0,1% |
| Recurso | 1 | 0,1% |
| Emissão de Certidão | 1 | 0,1% |
| Total | 1.222 | 100,0% |

Cumpra acrescentar que os atos de concessão de aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados são analisados e instruídos pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo. Assim, importa consignar que, no 1º trimestre, foram instruídos 1.181 atos dessa natureza.

Registre-se, ainda, que ao final do 1º trimestre, do estoque total de 2.794 PROCESSOS A INSTRUIR, 697 autos encontravam-se APTOS À INSTRUÇÃO, ou seja, em condições de serem instruídos; e 2.097 processos estavam COM TRAMITAÇÃO PARALISADA, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas a atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que tornam cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 40 responsáveis. Deste total, 2 foram inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública distrital. A Tabela 7 registra o valor das condenações e o respectivo processo.

Tabela 7: Valor das Condenações

| Processo | Valor (R\$) |
|--------------|---------------------|
| 22603/2014 | 1.739,13 |
| 18104/2015 | 17.391,30 |
| 17582/2015 | 1.739,13 |
| 34934/2011 | 3.478,24 |
| 36294/2013 | 17.391,30 |
| 18171/2015 | 2.000,00 |
| 12565/2013 | 482.112,51 |
| 38323/2010 | 2.000,00 |
| 14759/2014 | 4.000,00 |
| 36910/2011 | 6.956,52 |
| 10703/2012 | 3.478,24 |
| 10673/2012 | 3.478,24 |
| 10630/2012 | 10.000,00 |
| 23626/2014 | 67.181,87 |
| 2310/2013 | 17.391,20 |
| 2328/2013 | 17.391,20 |
| 2344/2013 | 17.391,20 |
| 2352/2013 | 17.391,20 |
| 2360/2013 | 17.391,20 |
| 24524/2016 | 6.956,51 |
| 2748/2012 | 4.000,00 |
| 23898/2014 | 1.743.439,27 |
| 17722/2009 | 99.850,69 |
| 34802/2011 | 8.000,00 |
| 22544/2013 | 2.000,00 |
| 1278/2001 | 594.366,20 |
| 10568/2012 | 10.000,00 |
| Total | 3.178.515,15 |

4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

4.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas desenvolvidas na área organizacional, a seguir relatadas, orientam-se nos Objetivos Estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade ao ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia da informação, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados, e a intensificação do intercâmbio com os órgãos de controle.

No campo organizacional, com vistas à modernização administrativa ou a atualização normativa em matérias das áreas fim e meio do Tribunal, ocorreram as publicações das seguintes normas:

- *Resolução nº 302/17, que institui normas, medidas e procedimentos gerais de segurança para o uso dos recursos de Tecnologia da Informação, disciplina o acesso à internet e a utilização do correio eletrônico corporativo, no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências;*
- *Resolução nº 303/17, que dispõe sobre alterações na estrutura dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal;*
- *Resolução nº 304/17, que dispõe sobre a gratificação pelo exercício cumulativo de ofícios no âmbito do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 13.024/2014;*
- *Resolução nº 305/17, que dispõe sobre a dispensa da assinatura de ponto do servidor efetivo que exerça mandato eletivo em entidades representativas dos interesses dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal;*
- *Resolução nº 306/17, que dispõe sobre a concessão de horário especial de trabalho às servidoras do Tribunal de Contas do Distrito Federal que estão em processo de aleitamento materno;*
- *Portaria nº 8/17, que estabelece o percentual de atualização do valor do auxílio-alimentação concedido a membros e servidores do TCDF;*
- *Portaria nº 9/17, que estabelece o percentual de atualização do valor do auxílio pré-escolar no âmbito do TCDF;*

- Portaria nº 27/17, que dispõe sobre percentuais e áreas de lotação de estagiários no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- Portaria nº 31/17, que reajusta o valor da cota básica de indenização pelo uso dos serviços de comunicação de caráter institucional.

4.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Neste sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Quadro de Pessoal – A Tabela 8 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no encerramento do período anterior.

Tabela 8: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

| Cargo/Função | Efetivo Previsto | Cargos Ocupados | | % de Cargos Ocupados 31.03.17 |
|-----------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|-------------------------------------|
| | | Posição em 31.12.16 | Posição em 31.03.17 | |
| Auditor de Controle Externo | 300 | 258 | 253 | 84 |
| Técnico de Controle Externo | 34 | 2 | 1 | 3 |
| Analista de Administração Pública | 76 | 58 | 58 | 76 |
| Técnico de Administração Pública | 120 | 112 | 110 | 92 |
| Subtotal | 530 | 430 | 422 | 80 |
| Conselheiros | 7 | 7 | 7 | 100 |
| Auditores | 3 | 0 | 0 | 0 |
| Procuradores | 4 | 4 | 4 | 100 |
| Comissionados sem vínculo efetivo | - | 67 | 72 | - |
| Cedidos de outros órgãos | - | 53 | 54 | - |
| Subtotal | 14 | 131 | 137 | - |
| Total | 544 | 561 | 559 | - |
| Cargos em Extinção | | | | |
| Técnico de Administração Pública | 70 | 39 | 36 | 51 |
| Auxiliar de Administração Pública | 33 | 29 | 28 | 85 |
| Total | 103 | 68 | 64 | 62 |

4.3 Atividades da Escola de Contas

Criada pela Lei nº 5.286/13, a Escola de Contas Públicas do TCDF tem como principais competências a missão de organizar e promover ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de cultura orientada ao fortalecimento da administração, da gestão e da governança pública, ao contínuo fomento da

qualidade e da eficiência dos serviços públicos, e ao aumento da efetividade institucional, por meio do desenvolvimento das competências de servidores, gestores e agentes públicos distritais.

Cabe também à Escola desenvolver ações que contribuam para disseminar na sociedade a noção de controle social como instrumento de cidadania, mediante ações pedagógicas e informativas que contribuam para despertar no cidadão a consciência para a responsabilidade no acompanhamento da aplicação e fiscalização dos recursos públicos.

As competências setoriais e as atribuições das unidades e dos cargos e funções que fazem parte da estrutura da Escola de Contas foram definidas por meio da Resolução nº 273/14.

Ações de Capacitação – A Escola de Contas Públicas do TCDF, por meio da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas – COOSEP, desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa, tais como cursos, palestras e seminários. A Tabela 9 abaixo consolida os eventos realizados ou iniciados no 1º trimestre.

Além dos eventos voltados para o público interno, a Escola de Contas promove eventos destinados ao público externo, de acordo com os interesses específicos do controle externo.

Neste segmento, foram realizados pela ESCON, neste trimestre, em parceria com a Escola de Governo do DF, cursos de gestão e fiscalização de contratos administrativos para duas turmas de servidores do GDF, em especial para aqueles que exercem a atividade de executores de contratos nos órgãos distritais.

Tabela 9: Demonstrativo dos Eventos de Capacitação dos Servidores

| Cursos / Eventos | Número de participantes | Carga Horária (h) | Custo do evento (R\$) * | Local (**) |
|--|-------------------------|-------------------|-------------------------|---------------|
| SEMINÁRIO DE CULTURA DO DF | 1 | 6 | 0,00 | BRASÍLIA |
| EVENTO DO IBRAOP | 1 | 16 | 2.600,18 | FLORIANÓPOLIS |
| REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DO MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO | 1 | 18 | 1.834,13 | NATAL |
| SÉPTIMA CONFERÊNCIA IBEROAMERICANA DE COMPLEJIDAD, INFORMÁTICA Y CIBERNÉTICA | 3 | 32 | 62.086,02 | ORLANDO - EUA |
| REUNIÃO TÉCNICA SOBRE SISTEMA CHANNEL | 1 | 8 | 0,00 | BRASÍLIA |
| INSTRUTORIA - TURMA 2 | 29 | 26 | 27.300,00 | ESCON |
| INSTRUTORIA - TURMA 3 | 14 | 26 | 27.300,00 | ESCON |
| EXCEL AVANÇADO | 20 | 20 | 8.000,00 | ESCON |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | 15 | 20 | 8.000,00 | ESCON |
| | 85 | 172 | 137.120,33 | - |

(*) O custo apresentado refere-se a diárias, passagens e inscrição no evento ou, quando promovido pelo próprio TCDF, ao pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso a servidor (Resolução TCDF nº 259/2013, art. 6º, §1º; Lei Complementar do DF nº 840/2011, art. 100).

(**) ESCON: Escola de Contas Públicas - TCDF.

4.4 Intercâmbio institucional

Na perspectiva de Processos Internos do Mapa Estratégico do Tribunal o tema “RELACIONAMENTO” é composto por dois Objetivos Estratégicos que guardam estreita ligação. O primeiro preconiza “intensificar o intercâmbio com órgãos de controle”, e o segundo orienta “fortalecer a relação com o Legislativo, jurisdicionado e outras instituições”.

Em cumprimento a este direcionamento, o TCDF tem desenvolvido uma série de iniciativas organizacionais com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico, mediante a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle e outras instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

Nesta matéria, confere-se destaque para a participação da presidente, de um conselheiro, na condição de palestrante, e de dois servidores desta Corte no evento “Governança e Gestão nos Tribunais de Contas do Brasil”, promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), nas instalações do Instituto Serzedello Corrêa – ISC. O encontro promoveu a troca de experiências e boas práticas entre TCs para identificar oportunidades e desafios, com o objetivo de otimizar a gestão das Cortes de Contas, as ações de Controle Externo e o combate à corrupção.

4.5 Execução da Despesa

O Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 103.374.266,11, equivalendo a 27,5% da despesa autorizada total de R\$ 375.269.435,00, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 271.895.168,89.

Quanto aos limites de despesa praticados por esta Corte, o Relatório de Gestão Fiscal do TCDF, referente ao 3º quadrimestre de 2016, disponível no site do TCDF, aponta que a despesa total de pessoal do Tribunal atingiu o índice de 1,04% da Receita Corrente Líquida – RCL, estando, pois, dentro dos limites permitidos pela LRF.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento aos objetivos estratégicos institucionais e a programação aprovada no Plano Geral de Ação do TCDF para 2017 foram realizadas, no 1º trimestre, as ações registradas ao longo deste Relatório, cuja síntese abaixo se apresenta.

No exercício do controle externo, o Plenário do Tribunal proferiu 1.503 decisões nas 37 sessões realizadas. O quantitativo de 525 despachos singulares foi proferido no trimestre. No mesmo período a Presidência da Casa emitiu 19 decisões e 14 decisões liminares.

Na área de atuação das Secretarias de Controle Externo, foram concluídos, no período, 7 auditorias e 13 inspeções, e instruídos 1.222 processos. O estoque de processos apto a ser instruído situou-se no patamar de 697 autos.

Feitas estas considerações, constata-se que as significativas realizações promovidas pelo TCDF sinalizam o empenho dos seus membros, dirigentes e servidores para cumprir sua missão institucional e alcançar sua visão de futuro.

Equipe Responsável pelo Relatório

Coordenação Geral

Delso Ferreira da Silva Júnior
Diretor da DIPLAN

Elaboração

Robison Pereira da Silva
Auditor de Controle Externo

Jefferson Gonçalves da Silva
Técnico em Administração Pública

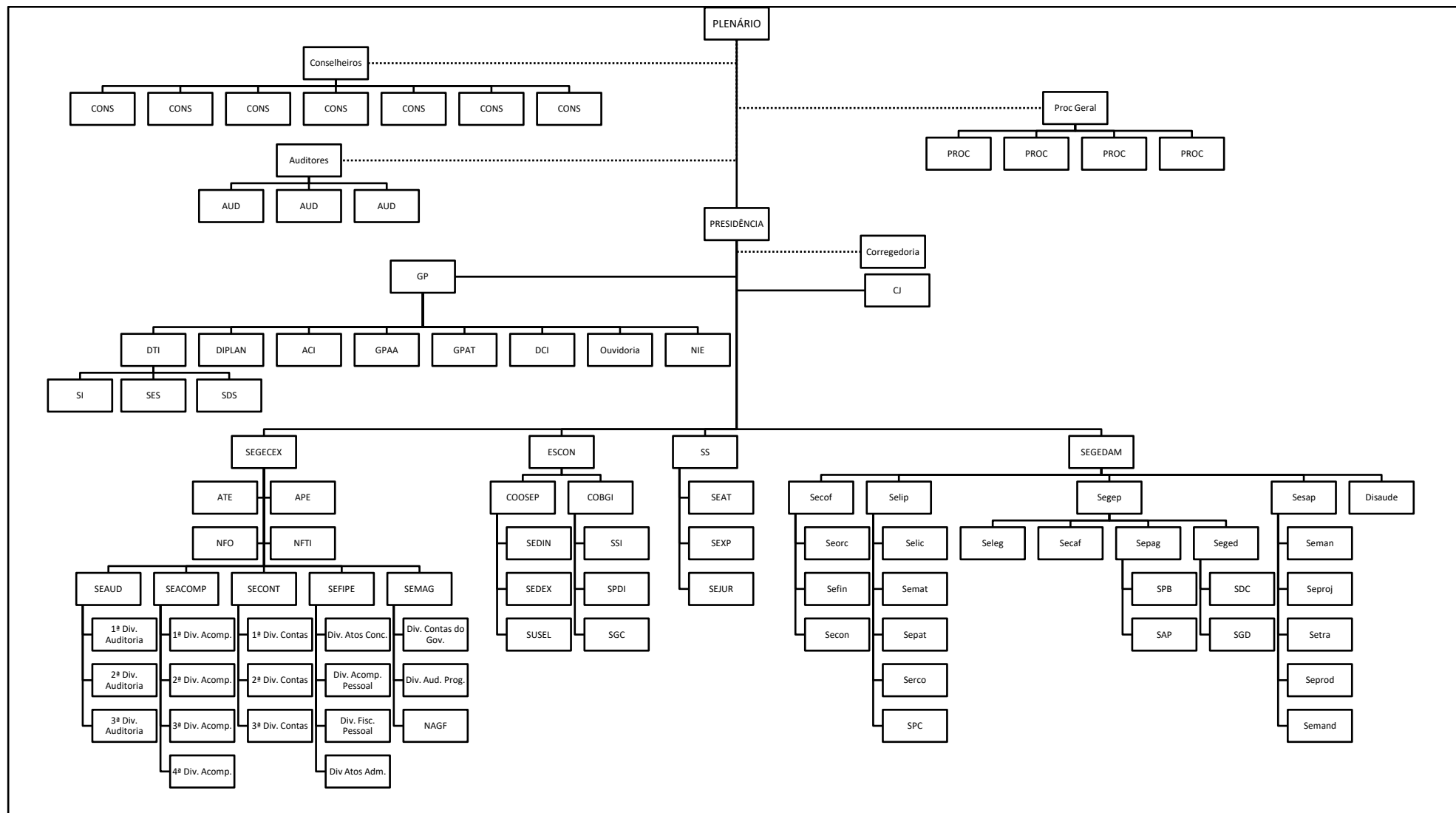
Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.

Anexos:

Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas

Anexo 2 - Execução da Despesa

Anexo 1: Organograma do Tribunal



Anexo 1: Significado das Siglas

| | |
|---------------------|--|
| CONS | Conselheiro |
| AUD | Auditor |
| Proc-Geral | Procuradoria-Geral |
| PROC | Procurador |
| CJ | Consultoria Jurídica |
| GP | Gabinete da Presidência |
| GPAA | Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência |
| GPAT | Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência |
| OUVIDORIA | Ouvidoria |
| DCI | Divisão de Controle Interno |
| ACI | Assessoria de Comunicação Institucional |
| DIPLAN | Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa |
| DTI | Divisão de Tecnologia da Informação |
| SI | Serviço de Infraestrutura |
| SES | Serviço de Suporte ao Usuário Final |
| SDS | Serviço de Desenvolvimento de Soluções |
| NIE | Núcleo de Informações Estratégicas |
| SS | Secretaria das Sessões |
| SEAT | Serviço de Apoio Técnico e Operacional |
| SEXP | Serviço de Expedição e Plenário |
| SEJUR | Serviço de Jurisprudência |
| ESCON | Escola de Contas Públicas |
| COOSEP | Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas |
| SEDIN | Supervisão de Ações Educacionais Internas |
| SEDEX | Supervisão de Ações Educacionais Externas |
| SUSEL | Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios |
| COBGI | Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento |
| SSI | Supervisão de Sistemas de Informação |
| SPDI | Supervisão de Pesquisa e Disseminação da Informação |
| SGC | Supervisão de Gestão de Conteúdos |
| SEGECEX | Secretaria-Geral de Controle Externo |
| ATE | Assessoria Técnica e de Estudos Especiais |
| APE | Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização |
| NFO | Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia |
| NFTI | Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação |
| SEAUD | Secretaria de Auditoria |
| Div. Auditoria | Divisão de Auditoria |
| SEACOMP | Secretaria de Acompanhamento |
| Div. Acomp. | Divisão de Acompanhamento |
| SECONT | Secretaria de Contas |
| Div. Contas | Divisão de Contas |
| SEFIPE | Secretaria de Fiscalização de Pessoal |
| Div. Atos Conc. | Divisão de Atos de Concessão |
| Div. Acomp. | Divisão de Acompanhamento |
| Div. Fisc. Pessoal | Divisão de Fiscalização de Pessoal |
| Div. Atos Adm. | Divisão de Atos de Admissão |
| SEMAG | Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública |
| Div. Contas do Gov. | Divisão de Contas do Governo |
| Div. Aud. Prog. | Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos |
| NAGF | Núcleo de Acompanhamento da Gestão Fiscal |
| SEGEDAM | Secretaria-Geral de Administração |
| Secof | Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças |
| Secorc | Serviço de Execução Orçamentária |
| Sefin | Serviço de Execução Financeira |
| Secon | Serviço de Contabilidade |
| Selip | Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio |
| Selic | Serviço de Licitação |
| Semat | Serviço de Material |
| Sepat | Serviço de Patrimônio |
| Serco | Serviço de Contratos |
| SPC | Supervisão de Planejamento da Contratação |
| Segep | Secretaria de Gestão de Pessoas |
| Seleg | Serviço de Legislação de Pessoal |
| Secaf | Serviço de Cadastro Funcional |
| Sepag | Serviço de Pagamento de Pessoal |
| SPB | Supervisão de Remunerações, Proventos e Pensões |
| SAP | Supervisão de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais |
| Seged | Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências |
| SDC | Supervisão de Desenvolvimento de Competências |
| SGD | Supervisão de Gestão de Desempenho |
| Sesap | Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio |
| Seman | Serviço de Manutenção |
| Sepro | Serviço de Obras e Projetos |
| Sesop | Serviço de Segurança e Suporte Operacional |
| Setra | Serviço de Transportes |
| Seprod | Serviço de Protocolo e Preservação Documental |
| Semand | Serviço de Expedição de Mandados |
| Disaude | Divisão de Programas da Saúde |

Anexo 2: Execução da Despesa

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - 1º TRIMESTRE DE 2017

| PROGRAMA DE TRABALHO | Dotação Inicial | Despesa Autorizada | Total Empenhado | Crédito Disponível |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO | 325.000,00 | 325.000,00 | 5.000,00 | 320.000,00 |
| CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 | 510.732,00 | 1.189.268,00 |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | 260.086.155,00 | 260.086.155,00 | 61.140.270,87 | 198.945.884,13 |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES | 47.250.000,00 | 47.250.000,00 | 9.766.711,94 | 37.483.288,06 |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | 29.790.000,00 | 29.790.000,00 | 16.951.196,43 | 12.838.803,57 |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | 4.050.000,00 | 4.050.000,00 | 2.670.014,25 | 1.379.985,75 |
| MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO | 5.222.100,00 | 5.222.100,00 | 376.664,32 | 4.845.435,68 |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 2.870.500,00 | 2.870.500,00 | 1.325.363,17 | 1.545.136,83 |
| CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1.532.780,00 | 1.532.780,00 | 564.382,64 | 968.397,36 |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL | 340.000,00 | 340.000,00 | 5.000,00 | 335.000,00 |
| REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS | 3.922.900,00 | 3.922.900,00 | 2.065,66 | 3.920.834,34 |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | 4.304.508,00 | 5.695.492,00 |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 7.630.000,00 | 7.630.000,00 | 5.752.356,83 | 1.877.643,17 |
| TOTAIS | 375.269.435,00 | 375.269.435,00 | 103.374.266,11 | 271.895.168,89 |

Fonte: SIGGO - Posição em: 10.04.17. Mês de Referência: Março/2017